

CERTIDÃO

PROCESSO: 785207

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI

MUNICÍPIO/REFERÊNCIA: SANTA MARIA DO SUAÇUI

RESPONSÁVEL: GERALDO FRANCISCO DOS ANJOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

RELATOR(A): CONS. WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que na 32ª Sessão Ordinária da 1ª Primeira Câmara, realizada no dia 14/10/2014, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram, na oportunidade, o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Presidente Sebastião Helvecio.

Presente à Sessão a Procuradora Sara Meinberg.

Nerci Bezerra da Silva

Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)